



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL Nº 01/2023 POR CATEGORIAS DE APOIO AUDIOVISUAL PRESENTES NO ANEXO I ITEM Nº 2 “DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS”

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Todos os classificados (Pessoas Físicas – CPFs ou Jurídicas - CNPJs) publicados neste arquivo estão convocados a apresentarem todos os documentos requisitados no “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural” tendo por período de *upload* (postagem) de seus arquivos, como início, o dia 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas, divulgado no endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.

A) Inciso I do art. 6º da lei Paulo Gustavo (LPG): apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens: apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de no mínimo 30 minutos, de ficção, documentário, animação, etc. com recursos direcionados ao financiamento de todo o processo de produção (desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme).

Classificados – obrigatória submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”:

- Lista a seguir correspondente aos 05 primeiros colocados em atendimento à reserva de 05 vagas estabelecidas pelo total de vagas apresentado no item 3 “DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES - OPÇÃO 1” do ANEXO I do EDITAL Nº 01/2023 – “CATEGORIAS DE APOIO AUDIOVISUAL”:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

1º - Bruna de Carvalho Floriano – **91,3 pontos** – **obrigatória** **submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”** período de *upload* (postagem) de seus arquivos com início de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas divulgado no endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.

2º - Rita de Cássia da Silva – **81 pontos** – **obrigatória** **submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”** período de *upload* (postagem) de seus arquivos com início de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas divulgado no endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.

3º - Primeira Escola de Congo – **77,6 pontos** – **obrigatória** **submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”** período de *upload* (postagem) de seus arquivos com início de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas divulgado no endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.

4º - Larrisa Passoni Studio Tatoo – **75 pontos** – **obrigatória** **submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”** período de *upload* (postagem) de seus arquivos com início de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas divulgado no endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/>



PREFEITURA MUNICIPAL DA EÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

[publico-14-2023/](#) que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.

5º - Eduardo Bezerra Segura – **71,3 pontos** – obrigatória **submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”** período de *upload* (postagem) de seus arquivos com início de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas divulgado no endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.

Classificados para suplências e contemplados pelo remanejamento de recursos previstos no item 13 do edital: recursos que não foram utilizados em outras categorias sendo destinados aos suplentes com maior pontuação:

- Lista a seguir correspondente aos suplentes contemplados pelo remanejamento de recursos previstos no item 13 do edital:

6º - Daniel Soares dos Santos – **65,6 pontos** – obrigatória **submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”** período de *upload* (postagem) de seus arquivos com início de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas divulgado no endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.

7º - David Bernardo Mendes (“Tremembé Vista do Céu”) – **65,6 pontos** – obrigatória **submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”** período de *upload* (postagem) de seus arquivos com início de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas divulgado no endereço eletrônico:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

<https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.

8º - Conceição Aparecida de Moraes Santos – **62 pontos** – **obrigatória submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”** período de *upload* (postagem) de seus arquivos com início de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas divulgado no endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.

9º - Benedito Cardoso da Silva Jr. – **60 pontos**– **obrigatória submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”** período de *upload* (postagem) de seus arquivos com início de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas divulgado no endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.

LISTA A SEGUIR DOS SUPLENTES CLASSIFICADOS MAS NÃO CONTEMPLADOS COM O REMANEJAMENTO DE RECURSOS OPERADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:

10º - Daniel Xavier Guedes – **56,6 pontos**

11º - Anderson Fabiano de Paula – **56 pontos**

12º - David Bernardo Mendes (“Fases da História de Tremembé”) – **54,3 pontos**

Produção de videoclipes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Apoio concedido à produção de videocliques de artistas locais com duração de 3 a 6 minutos. Repasse de recursos envolvem o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas.

Classificados – obrigatória submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”:

- Lista a seguir correspondente aos 10 primeiros colocados em atendimento à reserva de 10 vagas estabelecidas pelo total de vagas apresentado no item 3 “DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES - OPÇÃO 1” do ANEXO I do EDITAL Nº 01/2023 – “CATEGORIAS DE APOIO AUDIOVISUAL”:

1º - Cristiana Gimenes Parada Santos – **72,6 pontos** – **obrigatória submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”** período de *upload* (postagem) de seus arquivos com início de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas divulgado no endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.

2º - Quintino Brotero Assis Neto – **67,6 pontos** – **obrigatória submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”** período de *upload* (postagem) de seus arquivos com início de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas divulgado no endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

3º - Maria Eduarda Rezende Brasil Vieira – **61,6 pontos** – **obrigatória** **submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”** período de *upload* (postagem) de seus arquivos com início de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas divulgado no endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.

4º - Nicolas Louzada Crespim – **56,3 pontos** – **obrigatória** **submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”** período de *upload* (postagem) de seus arquivos com início de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas divulgado no endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.

5º - Fátima Regina Lotufo Ortiz – **54,6 pontos** – **obrigatória** **submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”** período de *upload* (postagem) de seus arquivos com início de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas divulgado no endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.

6º - Davi da Silva Mariano – **51,3 pontos** – **obrigatória** **submissão de documentos pelo “formulário de submissão de documentos para classificados na etapa de Mérito Cultural”** período de *upload* (postagem) de seus arquivos com início de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 27 de dezembro de 2023, às 17 horas divulgado no endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> que reúne o histórico de publicações destinados ao acompanhamento do supracitado edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: os contemplados na lista acima foram os inscritos que atingiram o mínimo de 50 pontos estabelecido no ANEXO III do EDITAL Nº 01/2023 – CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023 – PROCESSO INTERNO Nº 4.682/2023 e, sendo assim, não foram atingidos o número de 10 projetos reservados a esta categoria. Contexto que permitiu o remanejamento de seus valores para a categoria de **Produção de curtas-metragens.**

